



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 973/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora
CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM**, matrícula 1008335, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.399.795-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 762.638.279-04, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 26221 22
Demel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *15* | *fevereiro* | 20 *22*
DE N.º *12562*
UMUARAMA *15* | *02* 20 *22*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS